

M+

ÓRGÃO:

Prefeitura Municipal de Redenção/PA

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Barbara Oliveira da Silva

DECRETO:

134/2025

E-mail:

Telefone: (94)

1. OBJETO:

EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os certificados digitais constituem instrumentos indispensáveis para a realização de assinaturas eletrônicas em documentos oficiais, viabilizando o acesso seguro a sistemas governamentais e assegurando o adequado cumprimento das obrigações legais e regulatórias da instituição. Nesse contexto, a contratação pretendida tem por finalidade garantir a continuidade ininterrupta dos serviços administrativos, bem como resguardar a integridade, a autenticidade e a confidencialidade das informações, conferindo plena validade jurídica aos atos praticados no âmbito da Administração Pública.

Ademais, considerando que os certificados digitais possuem prazo de validade previamente estabelecido, variando conforme sua tipologia (A1 ou A3), torna-se imprescindível a adoção de medidas contínuas para sua renovação e aquisição. Tal providência é essencial para evitar descontinuidade operacional, prevenir riscos de indisponibilidade de sistemas e assegurar a regularidade das atividades institucionais que dependem diretamente desses recursos tecnológicos.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 36 MESES	UN	40
2	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 - 36 MESES	UN	20
3	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF ARQUIVO A1	UN	60
4	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ ARQUIVO A1	UN	20
5	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 36 MESES RENOVAÇÃO	UN	20
6	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 36 MESES RENOVAÇÃO	UN	20
7	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 12 MESES	UN	15
8	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 RENOVAÇÃO	UN	20
9	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 RENOVAÇÃO	UN	60

4. OBSERVAÇÕES GERAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. Prazo de Entrega/ Execução

Os Certificados Digital deverão ser entregues em até 48hs, a partir da solicitação da CONTRATANTE.

4.2. Local da Entrega/Execução:

Será informado na ORDEM DE SERVIÇOS

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Gildan Bezerra da Silva - Portaria nº 035/2025 - GPM

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado **em até 10 dias** uteis mediante a apresentação da nota de empenho acompanhada da nota fiscal/fatura, por meio de depósito em conta corrente, mediante ordem bancária, conforme o artigo 152, inciso II, do Decreto Municipal nº 018/2024.

5. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o art. 4º do Decreto n. 018, de 01 de fevereiro de 2024, institui-se a Equipe e Planejamento para a eventual prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica, composta pelos seguintes membros, que serão coordenados pelo primeiro:

Integrante Requisitante: Grazielle Lima Brandão, Chefe de Setor, Matrícula nº 101330;

Integrante Técnico: Rewlly do Vale Coelho, Coordenador de Programas, Portaria nº 187/2025;

Integrante Administrativo: Rafael Alves Ataíde, Coordenador de Programas, Portaria nº 186/2025.

6. DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos, lotado(a)s na Secretaria Municipal de Administração, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Setorial** da eventual prestação de serviços de emissão de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 018/2024.

Fiscal Administrativo: Helia Siman, Assessor de Divisão - matrícula nº 109838;

Fiscal Técnico: Edson Gabriel Moises Junior, Coordenador e controlador de governo - matrícula nº 000185;

Fiscal Setorial: Dieniffer de Abreu Pinheiro, Assessor de Planejamento - matrícula nº 110625.

6. DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Designar o servidor, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 31 do Decreto Municipal nº 018/2024.

Gestor de Contrato Titular: Gildan Bezerra da Silva, Diretor Geral do Departamento de Compras, Portaria nº 035/2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Redenção/PA, 10 de abril de 2026.

BARBARA OLIVEIRA DA
SILVA:03236361280
Assinado de forma digital
por BARBARA OLIVEIRA DA
SILVA:03236361280
Dados: 2026.04.10 17:01:54
-03'00'

BARBARA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 134/2025

